

## **DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ARARAQUARA**

### **Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27/03/2017 – Inscrição e Seleção de Professor Responsável pela Sala de Leitura.**

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 70, de 19-12-2016 que altera a Resolução 70/2014, Portaria CGRH-1/2017, Resolução SE 75/2013, alterada pela Resolução SE 70/2014, torna público o edital de realização de **INSCRIÇÃO e SELEÇÃO** para **PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA**.

#### **I – DOS REQUISITOS**

1 - ser portador de diploma de licenciatura plena;  
2- possuir vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, com a seguinte prioridade:

- a) docente readaptado;
- b) docente titular de cargo, na situação de adido, que esteja cumprindo horas de permanência na composição da Jornada de Trabalho Docente;
- c) docente ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010/2007, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 12 horas semanais.

§ 1º - O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente;

§ 2º - A carga horária do docente que atuar em Projeto da Pasta deverá ser revista sempre que a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino apresentar classe/aulas, de sua habilitação/qualificação, quer sejam livres ou em substituição, disponíveis para atribuição no ensino regular, respeitada a legislação específica;

§ 3º - O docente atuando em Projeto da Pasta que não comporte substituição ao entrar em afastamento por período ou soma de períodos, superior a 30 (trinta) dias em cada ano civil, terá retirada a carga horária correspondente, respeitada a legislação específica.

3 - ter realizado a indicação de Projeto da Pasta – Sala de Leitura, em sua inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério – 2017, no sistema GDAE;

#### **II – DO PERFIL**

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela Sala de Leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

- a) seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de Jornais e Revistas;
- b) conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) domine programas e ferramentas de Informática;
- d) compareça às Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- e) participe das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- f) elabore o projeto de trabalho;

- g) planeje e desenvolva com os alunos atividades vinculadas à Proposta Pedagógica da escola e à programação curricular;
- h) oriente os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- i) selecione e organize o material documental existente;
- j) coordene, execute e supervisione o funcionamento regular da sala, cuidando i - da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;  
ii - do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- k) elabore relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- l) organize, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- m) incentive a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, para utilização em atividades pedagógicas;
- n) promova e execute ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

1. Realizar inscrição no período de **29 e 30 de março de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, **no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara**, Rua Gonçalves Dias, 291 – Centro – Araraquara – SP.
2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 2.1. Preencher ficha de inscrição específica, no local;
  - 2.2. Declaração expedida pelo(a) Diretor(a) da Escola que comprove vínculo docente com a Secretaria de Estado da Educação;
  - 2.3. Comprovante de inscrição para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério – 2017, no sistema GDAE, em Projetos da Pasta – Sala de Leitura;
  - 2.4. Cópia do Diploma de Licenciatura Plena acompanhado do original para conferência;
  - 2.5. Cópia do Documento de Identidade – RG.

### **IV – DA CARGA HORÁRIA**

O professor selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária de:

- a) 40 horas/aula de 50 minutos semanais, sendo:
  - 32 com alunos no ambiente da Sala de Leitura;
  - 03 de trabalho pedagógico na escola com os pares;
  - 13 de trabalho pedagógico em local de livre escolha.
- b) em caso de docente readaptado, cumprirá a carga horária definida em sua apostila de Readaptação, desde que esta seja igual ou superior a 24 horas/semanais, incluídas as correspondentes horas de trabalho pedagógico (HTPC e HTPL) a que faz jus.

### **V – DAS VAGAS**

As vagas disponíveis são as seguintes:

- EE Profª ANGELINA LIA ROLFSEN – Araraquara (1 vaga)
- EE ANTONIO DOS SANTOS - Araraquara (1 vaga)
- EE AUGUSTO SILVA CESAR – Araraquara (1 vaga)
- EE BENTO DE ABREU ARARAQUARA (1 vaga)
- EE DORIVAL ALVES – Araraquara (1 vaga)
- EE ERGÍLIA MICELLI – Araraquara (1 vaga)

EE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Araraquara (1 vaga)  
EE JOÃO MANOEL DO AMARAL – Araraquara (1 vaga)  
EE Profª LÉA DE FREITAS MONTEIRO – Araraquara (1 vaga)  
EE LEONARDO BARBIERI – Araraquara (1 vaga)  
EE LYSANIAS DE O. CAMPOS – Araraquara (1 vaga)  
EE MARIA ISABEL R. ORSO – Araraquara (1 vaga)  
EE SERGIO PEDRO SPERANZA – Araraquara (1 vaga)  
EE VICTOR LACORTE – Araraquara (1 vaga)  
EE Dr. ALBERTO ALVES ROLLO – Américo Brasiliense (1 vaga)  
EE DINORA MARCONDES GOMES – Américo Brasiliense (1 vaga)  
EE Cel. MARCELINO BRAGA – Boa Esperança do Sul (1 vaga)  
EE CONS. GAVIÃO PEIXOTO – Gavião Peixoto (1 vaga)  
EE Profª CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS – Matão (1 vaga)  
EE HENRIQUE MORATO – Matão (1 vaga)  
EE JOSÉ INOCÊNCIO – Matão (1 vaga)  
EE LEOPOLDINO MEIRA DE ANDRADE – Matão (1 vaga)  
EE ODONE BELLINE – Matão (1 vaga)  
EE ADOLPHO TOMAZ DE AQUINO – Motuca (1 vaga)  
EE COMENDADOR PEDRO MORGANTI – Rincão (1 vaga)  
EE BENTO DE ABREU - Santa Lucia (1 vaga)  
EE Profª HELENA BORSETTI – São Lourenço do Turvo (1 vaga)

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO**

Após o credenciamento, no período de **29 e 30/03/2017**, na Diretoria de Ensino, a atribuição das vagas referentes ao projeto Sala de Leitura deverá ocorrer na seguinte conformidade: **divulgação dos resultados** dos inscritos deferidos **no site [deararaquara.edunet.sp.gov.br](http://deararaquara.edunet.sp.gov.br)** no **dia 31/03/2017**; **período de recurso 31/03 e 03/04/2017**; **resultado final pós-recurso 04/04/2017**; **entrega de propostas e entrevistas** pelos candidatos na Unidade Escolar de interesse **dia 04 de abril de 2017**; e imediato **encaminhamento à Diretoria de Ensino, para o e-mail: [dearanpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dearanpe@educacao.sp.gov.br)**, dos nomes dos candidatos selecionados como **Professores Responsáveis pela Sala de Leitura na Unidade Escolar.**